



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 12/2023

Autoriza o vereador Ênio Ronchi Júnior a realizar viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do vereador Ênio Ronchi Júnior à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto a Assembleia Legislativa, no dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de meia-diária ao vereador Ênio Ronchi Júnior, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 04 de setembro de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br/>